



MENSAGEM Nº 021/2025

Ref. Projeto de Lei nº 021/2025

Assunto: Altera a Lei nº 5020, de 20 de junho de 2024.

Excelentíssimos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei objetiva alteração na redação do artigo 1º da Lei nº 5020, de 20 de junho de 2024, a qual autorizou a transferência de bens ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O item descrito na alínea "I" foi devolvido ao Município em razão de ser considerado inservível pelo FUMCBM, de modo que, portanto, deve ser revogada a sua baixa do patrimônio.

Ante o exposto, a fim de regularizar o bem, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CMSSB 19/02/2025 16:29 1P 265 / 2025



PROJETO DE LEI Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 5020
DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

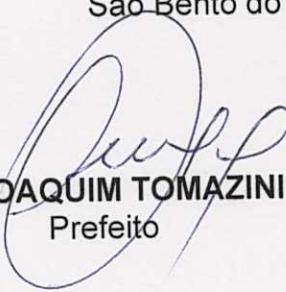
O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Lei nº 5020, de 20 de junho de 2024, passando o bem a reintegrar o patrimônio do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo